Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.494 de 24 de março de 1 976

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Item I, Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1081 de 24 de março de 1 976"

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Item I, Artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.081 de 24 de março de 1 976, - até a importância de Cr$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte - dotação do orçamento analítico da despesa:

5 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1 - Ensino do 1º Gráu

3.2.1.0 Subvenções Sociais

3.2.1.4-08452132.06 - Instituições Municipais.....Cr$ 4.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de março de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária